



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO Nº 089, de 01 de novembro de 2022.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Minas Gerais, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis 01 de novembro de 2022.

Cleide Maria Teixeira Barbosa  
Presidente do CMDCA Brazópolis

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

